



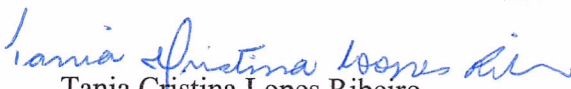
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA,
ASSEIO E CONSERVAÇÃO QUE ENTRE SI
FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES
MOBILIÁRIOS E A REAL JG SERVIÇOS
GERAIS EIRELI.**

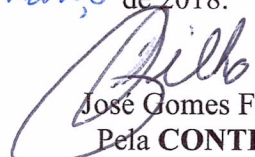
A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 1 de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro, doravante denominada **CVM**, e **REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, estabelecida no SIBS Quadra 01 Conjunto A, lote 2, Núcleo Bandeirante, Brasília-DF, (CEP: 71.736-101), inscrita no CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Gomes Ferreira Filho, têm justo e acordado aditar o Contrato de prestação de serviços celebrado em 07/06/2016 e aditado pelo Termo Aditivo n.º 1 em 13/03/2017, processo de compras nº 19957.002166/2016-65, com fundamento no inciso II do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**) nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do Contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 08/06/2018 com termo final em 07/06/2019.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições atuais do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2018.


Tania Cristina Lopes Ribeiro
Pela CVM


José Gomes Ferreira Filho
Pela CONTRATADA

